

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA -
7ª. (SETIMA ALTERAÇÃO)****BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ 03.418.188/0001-80Pelo presente instrumento particular de **alteração contratual**, os infra assinados:-

ANGELO ORSOLAN NETO, brasileiro, natural de São Bernardo do Campo- Estado de São Paulo, divorciado, nascido em 17/11/1975, empresário, portador dos documentos, cédula de Identidade R.G. nº 30.352.783-3-SSP/SP, e do CPF nº 248.147.078-86, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 2683, Bairro Jardim Luiza, CEP. 12.305-010, Jacareí, Estado de São Paulo, e:-

AGENIRA SILVA ORSOLAN, brasileira, natural de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Viúva, nascida em 28/08/1957, comerciante, portadora dos documentos, cédula de Identidade R.G. nº 11.828.167-7-SSP/SP, e do CPF nº 976.506.768-20, residente e domiciliada a Rua Bom Jesus, nº 677 Bairro Cidade Salvador, CEP. 12.312-150, Jacareí, Estado de São Paulo, sendo os únicos sócios da Empresa denominada **BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Siqueira Campos, No. 52, Térreo, Bairro Centro, CEP. 12308-190, Jacareí, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ no. **03.418.188/0001-80** e com o registro de constituição e alteração registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), constituição sob NIRE nº 35.215.829.874 em sessão de 21/09/1999, 1ª. (PRIMEIRA) Alteração No. 25.196/00-5, em sessão de 07/02/2000, 2ª. (SEGUNDA) Alteração No. 108.561/01-0 em sessão de 11/06/2001, 3ª. (TERCEIRA) Alteração No. 366.704/07-2 em sessão de 30/11/2007 4ª. (QUARTA) Alteração No. 265.420/10-6 em sessão de 06/08/2010, 5ª. (QUINTA) Alteração No. 291.924/10-4 em sessão de 03/09/2010 e 6ª. (SEXTA) Alteração No. 166.111/17-0 em sessão de 12/05/2017 em face as Alterações do Novo Código Civil, através da Lei nº. 10.406/02, os sócios, por este instrumento, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, promoverem a 7ª. (SETIMA) Alteração e Consolidação do Contrato Social, com observância as normas trazidas pelo novo código civil, por meio da Lei nº. 10.406/02, em vigor desde 11 de Janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula I - Alteração do endereço Sede

Os Sócios resolvem de comum acordo alterar o endereço sede para: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2220 - SALA 42 - BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, CEP 12305-010, EM JACAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Cláusula II - Alteração do Objetivo Social

Os Sócios resolvem de comum acordo alterar o Objetivo social para: **Empresa de Comercio varejista e Atacadista de:**

- Equipamentos de Play-Ground em troncos, Madeiras, Tubulares e Plásticos, Telas, Arames e Alambrados, Equipamentos e Madeiras Esportivos para quadras, Equipamentos para ginastica, Material Permanente Pedagógico, Didático, Cultural, Educativo e Recreativo, Moveis para Escritórios, Informática e Escolares, Moveis para Jardins, Hospitalares, Camas, Berços e Beliches, Colchão e Colchonetes e Utensílios para cozinha, Ferragens e Ferramentas;

Página 1



DUCEAP
13 02 19

- Comércio varejista de: Uniformes e Agasalhos Escolares, Tênis, Mochilas, Malotes e Embalagens e Equipamentos para Diversões aquáticas.
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico **como:** artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.
 - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos;
 - óculos para natação, pranchas;
 - artigos para caça, pesca e camping;
 - papel de parede e similares;
 - artigos de óptica;
 - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano:** (Abrigos, Banco, Mesas, Lixeiras, Postes Decorativos, Placas, Indicativas, Protetores de arvores, Gradis Metálicos, Mastro de Bandeiras, Quiosques, Pergolados e Esquadrias de madeiras.); A Prestação de Serviços: de Reforma, pinturas, instalações e montagens no serão feitas no local do cliente.

Cláusula III - Alterações Contratuais

Todas as Alterações contratuais da empresa serão feitas mediante a um instrumento de Alteração Contratual, assinados e deliberados por todos os sócios em conformidade com os artºs 1.010, 1.072 e parágrafo 2º(segundo) da Lei 10.406/02 do novo código civil de 2002.

A vista das Alterações ora ajustada consolida-se o Contrato Social Com a Seguinte Redação

Cláusula I - Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA - EPP.**

Página 2

✍

✍

✍

✍



DUCESP
13 02 19**Cláusula I - Nome Fantasia**

A sociedade, explora o nome fantasia de :- **BRAS-MOVEL**

Cláusula III - Endereço Sede

A sociedade tem o endereço do estabelecimento sede à **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2220 - SALA 42 - BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, CEP 12305-010, EM JACAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Cláusula IV - Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), dividido em 380.000 (Trezentos e oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo nesta data subscrita e integralizada em moeda corrente do país, assim distribuído aos sócios, conforme abaixo discriminados:-

Sócios	%	Quotas	Valores
ANGELO ORSOLAN NETO	95,00	361.000	R\$ 361.000,00
AGENIRA SILVA ORSOLAN	5,00	19.000	R\$ 19.000,00
TOTAL:-	100 %	380.000	R\$ 380.000,00

Parágrafo Único :- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela importância total do capital social integralizado, nos termos do artº 1.052, da Lei nº 10.406/02, do novo código civil de 2.002.

Cláusula V - Objetivo Social

O objetivo social da empresa será de: **Empresa de Comercio varejista e atacadista de :**

- Equipamentos de Play-Ground em troncos, Madeiras, Tubulares e Plásticos, Telas, Arames e Alambrados, Equipamentos e Madeiras Esportivos para quadras, Equipamentos para ginastica, Material Permanente Pedagógico, Didático, Cultural, Educativo e Recreativo, Moveis para Escritórios, Informática e Escolares, Moveis para Jardins, Hospitalares, Camas, Berços e Beliches, Colchão e Colchonetes e Utensílios para cozinha, Ferragens e Ferramentas;
- Comercio varejista de: Uniformes e Agasalhos Escolares, Tênis, Mochilas, Malotes e Embalagens e Equipamentos para Diversões aquáticas.
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

Página 3



DUCE SP
13 02 19

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico **como:** artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.
 - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos;
 - óculos para natação, pranchas;
 - artigos para caça, pesca e camping;
 - papel de parede e similares;
 - artigos de óptica;
 - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- **Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano:** (Abrigos, Banco, Mesas, Lixeiras, Postes Decorativos, Placas, Indicativas, Protetores de arvores, Gradis Metálicos, Mastro de Bandeiras, Quiosques, Pergolados e Esquadrias de madeiras.); A Prestação de Serviços: de Reforma, pinturas, instalações e montagens no local do cliente.

Parágrafo Único:- Os sócios declaram expressamente que exploram atividades econômicas empresariais organizadas, sendo, portanto, uma sociedade simples limitada, **nos termos do artigos 966, 967 e 985, da Lei nº 10.406/02 do código civil.**

Cláusula VI - Tempo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1999, e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

Cláusula VII - Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis, em relação a sociedade e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **Artºs 1.056 e 1.057, da Lei nº 10.406/02, do novo código civil de 2.002.**

Cláusula VIII - Administração

A sociedade, será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio Gerente, **ANGELO ORSOLAN NETO**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, perante as

Página 4



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 13:15:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DUCESP
13 02 19

autoridades ou repartições federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, sendo vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, abonar, fiançar ou alienar, bens, imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, enquanto que o Sra. **ACENIRA SILVA ORSOLAN**, participará como sócio quotista (**Artºs 997;VI;I.013;I.015;I.064, do código civil de 2.002 de 10/01/2002**),

Parágrafo 1º - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

Parágrafo 2º - É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento do contrato social.

Cláusula IX - Administração Financeira

A conta bancária da empresa e o movimento financeiro da empresa, será administrada pelo sócio **ANGELO ORSOLAN NETO**, já qualificado anteriormente, cabendo - lhe o direito de assinar isoladamente.

Cláusula X - Alterações Contratuais

Todas as decisões da Empresa, serão deliberadas através de Alterações Contratuais, e assinados por todos os sócios em conformidade do parágrafo segundo do (**Artº 1.072 da Lei 10.406/02**) do novo código civil de 2.002, obedecido o disposto no **Artº 1.010**.

Cláusula XI - Exercício Social

Ao término de cada, exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**Artº 1.072 da Lei 10.406/02**) do novo código civil de 2.002, obedecido o disposto no **Artº 1.010**.

Cláusula XII - Término do Exercício Social

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**Artº 1.072 da Lei 10.406/02**) do novo código civil de 2.002, obedecido o disposto no **Artº 1.010**.

Cláusula XIII - Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula XIV - Pro - Labore

É resguardado ao sócio administrador o direito de retirada mensal a título de **PRO - LABORE**, cujo valor será fixado de comum acordo pela sociedade, e registrado como despesa na escrituração contábil.

Página 5

✗

✗

✗

✗



CNJ: 06.870-0

TJPB



Cláusula XV - Falecimento do Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio Artºs 1.028 e 1.031 do novo código civil de 2.002

Cláusula XVI - Delegar Terceiros

É facultado aos sócios administradores, nos limites de suas atribuições, delegar mandatários para agirem em nome da sociedade, desde que especifiquem nas procurações, os poderes outorgados e a duração do mandato, desde que o sócio remanescente esteja de acordo.

Cláusula XVII - Desimpedimento dos Administradores

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVIII - Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula XIX - Disposições Gerais

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração do contrato social, em 3 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas ficará arquivada na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) e as demais serão devolvidas aos respectivos sócios e representantes.

Página 6



JUCESP
13 02 19

Jacareí, 04 de Fevereiro de 2019.

Angelo Orsolan Neto
ANGELO ORSOLAN NETO

Acenira Silva Orsolan
ACENIRA SILVA ORSOLAN

TESTEMUNHAS:-
Adriano de Faria
ADRIANO DE FARIA
RG. nº 25.714.517-5-SSP/SP

Suze Juliana Cruz
SUZE JULIANI CRUZ
RG. nº 21.640.341- SSP/SP



Página 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ecoposte Sistemas de Iluminação Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ecoposte Sistemas de Iluminação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ecoposte Sistemas de Iluminação Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 14:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ecoposte Sistemas de Iluminação Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 157361405213499940574-1 a 157361405213499940574-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f159631cc53c789106dfb827cadd2937eec49e04f5f95e184fae2cd52cb49e5b479f4312a5051fc213e7f8af90dede9f25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35215829874	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/09/1999	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/1999	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA.				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J. 03.418.188/0001-80	ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 2220	COMPLEMENTO SALA 42		
BAIRRO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO JACAREI		UF SP	CEP 12305-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 380.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO			
NOME ACENIRA SILVA ORSOLAN			
ENDEREÇO RUA BOM JESUS		NÚMERO 677	COMPLEMENTO
BAIRRO CIDADE SALVADOR	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP	CEP 12312-150
CPF 976.506.768-20	CARGO SÓCIO		QUANTIDADE COTAS 19.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR			
NOME ANGELO ORSOLAN NETO			
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS		NÚMERO 2683	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM LUIZA	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP	CEP 12305-010
CPF 248.147.078-86	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS 361.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
13/02/2019	084.152/19-9	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA., DATADA DE: 04/02/2019.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GETULIO VARGAS, 2220, SALA 42, JARDIM CALIFORNIA, JACAREI - SP, CEP 12305-010. , DATADA DE: 04/02/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215829874
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/05/2024



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 239250165, segunda-feira, 27 de maio de 2024 às 23:16:28.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.418.188/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/1999

NOME EMPRESARIAL
BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
2220

COMPLEMENTO
SALA 42

CEP
12.305-010

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CALIFORNIA

MUNICÍPIO
JACAREI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CONTABILIDADEUNICON.COM.BR

TELEFONE
(12) 3951-1886

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 22:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.418.188/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1999
NOME EMPRESARIAL BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 2220	COMPLEMENTO SALA 42
CEP 12.305-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO JACAREI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADEUNICON.COM.BR	TELEFONE (12) 3951-1886	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 09:05:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.418.188/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:04:28 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **6C40.95AE.4C0A.0EE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.418.188

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57375480

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/05/2024 23:03:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Jacareí
Palácio Presidente Castelo Branco
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903 Jacareí - SP

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos

Número da Certidão: 290071/2024

Inscrição Municipal: 34275 - Regular
Razão Social: BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA - 24814707886
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2220 - SETOR 03 - JACAREI / SP

CERTIFICAMOS, conforme requerimento de empresa interessada para fins de, **COMPROVAÇÃO**, que analisando o cadastro de lançamentos de Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Taxa de Licença de Publicidade, existentes nos arquivos desta Unidade de Arrecadação, a empresa **BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA** estabelecida na **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2220 - SETOR 03 - JACAREI / SP**, com atividade de **4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**, está devidamente cadastrada sob Inscrição Municipal de N.º **34275**.

CERTIFICAMOS ainda que para a referida empresa, **NÃO CONSTAM DÉBITOS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS** com referência aos tributos supra mencionados até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha a ser apurado futuramente.

Certidão emitida em **27/05/2024** às **23:09:38** (data e hora de Brasília).
Acessada pelo IP: **172.81.53.1 / 186.249.156.124**
Código de Controle da Certidão: **09BA.8003.24DE0**

Válida até **26/06/2024** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço www.jacarei.sp.gov.br

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.418.188/0001-80
Razão Social: BRAS MOVEI COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS 52 TERREO / CENTRO / JACAREI / SP / 12308-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052418320888970970

Informação obtida em 27/05/2024 23:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.418.188/0001-80

Certidão nº: 37159957/2024

Expedição: 27/05/2024, às 23:13:45

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.418.188/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/05/2024

0075843366

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1290288****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.418.188/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:**0075843366**



Á

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Contratação Direta n 035/2024 – Processo Administrativo Nº 240527032268400/2024

Início da disputa: 10/06/2024, às 08hs30min

Tipo de Licitação: Menor preço Unitário (por item)

Objeto: Aquisição de Playground modular, através de Dispensa de Licitação, destina-se a complementar o novo Parque do Bairro Parque dos Eucaliptos.

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA. EPP.	CNPJ: 03.418.188/0001-80
Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 2220 Sala 42 – Jardim Califórnia – Jacareí - SP	
e-mail: correio@bras-movel.com.br	Fone: : (12) 3951-1886

ITEM	QTDE	UN MED.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	UND	Playground com 3 (três) torres coloridas com estruturas com palanques de Madeira Plástica com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm revestidas com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plástica, com altura aproximada de 1,20m estruturada com cantoneira metálica estrutura de aproximadamente 1,07mx1,07m, cantoneira aproximada 4cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo e suporte de fixação em alumínio; 3 plataformas medindo aproximadamente 1,07mx1,07m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo aproximadamente 3cmx8cm, espessura 1,5mm, com altura 1,35m, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm aproximadamente, com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60mx0,85cm; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento aproximadamente com 2700mmx530mm de largura; 1 estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em plástico rotomoldado correntes de elo curto medindo aproximadamente 1,52m de comprimento, estrutura de aço tubular de diâmetro aproximado de 42,6mm com parede de aproximadamente 2mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro aproximado de 42,60mm e 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro aproximado 14,00mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador curvo, aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com aproximadamente 1500mmx540mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas aproximadas de 1000x1000mm; 2 guarda-corpos com altura de aproximadamente 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro aproximado de 25,4mm com parede de aproximadamente 1,55mm e hastes de 12,7mm; 2 passarelas de cordas retas de aproximadamente 2,00 de comprimento por 0,80cm largura por 0,60cm altura, confeccionado em 2 vigas de metal tubular, aproximadamente 1,5 polegadas de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente; 1 rampa de escalada curva em plástico rotomoldado duplo de 6 de graus com portal de segurança em plástico rotomoldado; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1700mm de comprimento x 600mm de largura, corrimão em aço tubular retangular de aproximadamente 30mmx70mm com paredes aproximadas de 1,25mm; 1 tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura; 1 cano escalada com estrutura de aço tubular, diâmetro aproximado de 31,75mm com	PLAYVALLE	R\$ 29.750,00	R\$ 29.750,00



BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA. EPP.
CNPJ. Nr. 03.418.188/0001-80 – IE. Nr.392.102.100.114
Av. Getúlio Vargas 2220 – Sala 42 – Jd. Califórnia – Jacareí – São Paulo – CEP. 12.305-010
Site: www.brasmovelbrinquedos.com.br E-mail: correio@bras-movel.com.br
Telefone: (12) 3951-1886 / Telefax: (12) 3951-3307

			parede de aproximadamente 2,00mm, degraus em aço, diâmetro de aproximadamente 25,4mm e parede de aproximadamente 1,55mm; 1 escada curvada com arco de aproximadamente 2,56m de comprimento x 0,63m de largura. Estrutura e 7 degraus tubulares em aço galvanizado; 2 fechamentos em plástico rotomoldado. As dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou -.			
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Global: R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Condições gerais:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Entrega: Conforme **Contratação Direta**

Pagamento: Conforme **Contratação Direta**

Garantia: Conforme **Contratação Direta**

Incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

Declaramos de que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jacareí, 10 de Junho de 2024

**Bras-Movel
Comercial LTDA
EPP**

Assinado de forma digital
por Bras-Movel Comercial
LTDA EPP
Dados: 2024.06.10 14:52:38
-03'00'

Angelo Orsolan Neto

Sócio, Diretor

RG. Nr. 30.352.783-3

CPF. 248.147.078-86

	CERTIFICADO DA CONFORMIDADE	Emissão:	13/10/2023
	FAST CERTIFICAÇÃO	Validade:	13/10/2026
		Manutenção:	n/a
		Nº Do Certificado	Cert.V.102.23-01

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE	
DADOS NORMATIVOS	
Normas:	ABNT NBR16071-2 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança ABNT NBR16071-1 - Playgrounds - Parte 1: Terminologia
Portaria:	PORTARIA Nº 200, DE 29 DE ABRIL DE 2021 -Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP)
Escopo:	PLAYGROUND
Nome da Família:	001 – PLAYGROUND – MADEIRA PLÁSTICA, METAL E PLÁSTICO ROTOMOLDADO
Modelo:	Modelo de Certificação de Tipo e Ensaio de Amostras Coletadas no Comércio e na Fábrica ou Depósito (Sistema 4)

DADOS DO SOLICITANTE			
Razão Social	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Fantasia:	VALE COMERCIO
CNPJ:	14.733.870/0001-84	Pais:	Brasil
Endereço:	Rua Nelson Cesar de Oliveira, 99	Bairro:	JARDIM DAS INDUSTRIAS
Cidade:	SAO JOSE DOS CAMPOS UF SP	CEP:	12240-220
Fabricante do produto:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA		
Laboratório de Ensaio:	LABTEP		

HISTÓRICO DE REVISÃO DO CERTIFICADO		
Motivo	Revisão	Data
Emissão Inicial	0	13/10/2023

Notas importantes:

Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando, portanto, a certificação, auditoria e ensaios;

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da FAST previstas no RAC específico. É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos quando aplicável listados nesta certificado caso seja aplicado: **Link de Validação da certificação Voluntária:** <https://fastocp.com.br/comunicacao/>

	"Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas"	
	FAST CERTIFICAÇÃO	Cert.V.102.23-01



	CERTIFICADO DA CONFORMIDADE	Emissão:	13/10/2023
	FAST CERTIFICAÇÃO	Validade:	13/10/2026
		Manutenção:	n/a
		Nº Do Certificado	Cert.V.102.23-01

AUTENTICAÇÃO DO RELATÓRIO	Nº Relatórios de Ensaios	ENSAIOS APLICADOS /NORMAS
https://www.labtep.com.br/autenticacao-dos-relatorios	RE 052023-10	NBR 17088: 2023 CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NEVOA SALINA- MÉTODO DE ENSAIO
	RE 052023-11	ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds Parte 2: Requisitos de segurança
	RE 052023-12	Flamabilidade UL 94
	RE 052023-13	NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO
	RE 052023-14	STANDARD PRACTICE FOR OPERATING FLUORESCENT LIGHT APPARATUS FOR VU EXPOSURE OF NONMETALLIC MATERIALS ASTM G155

AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DA QUALIDADE		
Data	Plano	Relatório
10/10/2023	PA 102/23	RL 102/23

DETALHAMENTO DOS ITENS DO CERTIFICADO		
Marca:	Modelo	Descrição do Produto
PLAYVALLE	V-001	PARQUE INFANTIL, contendo: 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 02 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura em formato de pirâmide, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20). 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) com coqueiro decorativo em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35m. 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira

	"Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas"	
	FAST CERTIFICAÇÃO	Cert.V.102.23-01



	CERTIFICADO DA CONFORMIDADE	Emissão:	13/10/2023
	FAST CERTIFICAÇÃO	Validade:	13/10/2026
		Manutenção:	n/a
		Nº Do Certificado	Cert.V.102.23-01

		plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 1,20) sem cobertura 01 - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros com cobertura formato redondo em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo 4.90 de circunferência, 0.75cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80). 01 – Pirâmide de cordas medindo 3.50 de altura e 12 metros de perímetro sendo confeccionada com cordas 16 mm na cor verde, tramadas com malha de 12 x 12 cm, mesma sendo fixada no centro do playground com fixações nas passarelas e Torres Em forma de losango sem nós tramadas com malha de 12 x 12 cm em forma de losango sem nós. 04 – Passarela fixa com assoalho e 6 fechamentos para lateral em plástico roto moldado medindo 3,00m. 01 - Mini Passarela fixa com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo 1,00m.
PLAYVALLE	V-002	01 - Passarela curva com assoalho e proteção em plástico roto moldado medindo: 80 cm x 130 cm x 240 cm, espessura média: 4 mm, peso total aproximada: 50kg, com degraus de acesso nas duas extremidades. 01 - Túnel de nível em plástico roto moldado, com bordas fixadas as torres em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 1,75 x 1,40m. 01 - Tobogã em plástico roto moldado medindo 3,00m, contendo bordas e ponteiras em plástico roto moldado. 01 - Escorregador baby com quatro degraus colorido em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,40m. 01 – Escorregador duplo em plástico roto moldado, medindo 2,00 M X 0,80. 01 -

	“Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas”	
	FAST CERTIFICAÇÃO	Cert.V.102.23-01



	CERTIFICADO DA CONFORMIDADE	Emissão:	13/10/2023
	FAST CERTIFICAÇÃO	Validade:	13/10/2026
		Manutenção:	n/a
		Nº Do Certificado	Cert.V.102.23-01

		Escorregador curvo em plástico roto moldado medindo 1,50 x 0,95 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 –Escorregador caracol em plástico roto moldado com altura total de 2,50m, diâmetro de 1,60m, contendo 01 acesso com degraus embutidos para seção de deslizamento, proteções laterais e sessão de saída em plástico roto moldado, 01 eixo central e 02 pés. 01- Escorregador simples em plástico roto moldado medindo 0,50 x 2,00 x 1,20m com portal em plástico roto moldado. 01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado medindo: 1,00 x 0,80m. 02 - Rampa de escalada em plástico roto moldado medindo: 1,20 x 0,80m. 01 – Teia de aranha em plástico roto moldado medindo 0,90 x 0,90 x 1,20m
PLAYVALLE	TORRE COM COBERTURA ROTOMOLDADO H 1,40 M/ 3 TORRE COM COBERTURA ROTOMOLDADO H 1,20 M/ 1 TORRE COM COBERTURA ROTOMOLDADO H 0,80 M/ 1 TORRE SEM COBERTURA H 1,20 M/ 1 ESCORREGADOR DE TUBO COM 2 CURVAS DE 90° SEÇÃO DE SAÍDA + 1 FLANGE ALMOFADA/ 1 ESCORREGADOR RETO L 2350MM + PORTAL ROTOMOLDADO/ 1 RAMPA ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS H 1,40 M/ 1 ESCORREGADOR CARACOL + DECK AUXILIAR + 2 FECHAMENTOS/ 1 TUBO RETO ROTOMOLDADO (PASSARELA) L 1600 MM/ 1 PASSARELA RETA/ 1 ESCORREGADOR CURVO H 1,20 M/ 1 RAMPA COM TACOS DE MADEIRA H 1,20 M/ 1 TUBO CURVADO EM 90° + 2 FLANGES ALMOFADA/ 1 COQUEIRO DECORATIVO/ 1 FECHAMENTO / CERCA GUARDA CORPO ROTOMOLDADO/ 1 ESCADA ROTOMOLDADA COM 3 DEGRAUS H 0,80 M/ 1 ESCORREGADOR RETO L 1600 MM ROTOMOLDADO H 0,80 M/ 1 RAMPA ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS/ 1 KIT JOGO DA VELHA/ 1 TUBO INCLINADO ROTOMOLDADO (PASSARELA) PARA DESNÍVEL L 1600 MM + 2 FLANGES ALMOFADA/ 1 PASSARELA CURVADA CÔNCAVA (-) / 1 ESCADA ROTOMOLDADO COM 5 DEGRAUS H 1,20 M/ 1 ESCORREGADOR DUPLO ROTOMOLDADO L 2220 MM H 1,20 M/ 1 RAMPA DE CORDAS DE METAL H 1,20 M.T	MATÉRIA PRIMA: MADEIRA PLÁSTICA, METAL, PLÁSTICO ROTOMOLDADO POLIETILENO, PROCESSO PRODUTIVO: TAMANHO: 14, 25X15, 15M (COM ÁREA DE SEGURANÇA), FAIXA ETARIA: 4 A 12 ANOS

DANIEL APARECIDO REIS
CUNHA:37958179863

Daniel Reis
Gerente Técnico

	“Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas”	
	FAST CERTIFICAÇÃO	Cert.V.102.23-01





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **03.418.188/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:50:36 do dia 10/06/2024 , com validade até o dia 10/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gu7LdWO5RbNZPjVvhE2e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 14:50:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **03.418.188/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 10/06/2024 às 14:50:09

Em 10/06/2024 às 14:49:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 03418188000180

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
03.418.188/0001-80	BRAS - MOVEL COMERCIAL LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/06/2024, às 14h49, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 03.418.188/0001-80 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/06/2024, às 14h49.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **89b495e5-7668-4f39-89b8-952a2d00122b**
ou acesse utilizando o QR Code

